



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 04 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Santos Dumont

CONTRATO - DGTI/CGADM/COLOG/SELIC

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, QUE FAZEM ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediado no SHIS QI 1, Conjunto B, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71605-160, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pela Senhora **Regina de Almeida Mattos**, Diretora de Gestão Administrativa - DADM, nomeada pela Portaria nº 1.257/2022, publicada no D.O.U de 31/10/2022, inscrito no CPF nº 029.003.206-74, portadora da Carteira de Identidade nº M8029833 - Órgão Expedidor: SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, sediado na Rua Cubatão, nº 320, Vila Mariana, em São Paulo/SP, CEP 04013-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Comercial o Sr. **Emerson Resck Bueno**, portador da Carteira de Identidade nº 27809236, SESP/SP, e CPF nº 187.578.358-02, e pelo Gerente Comercial, a Senhora **Márcia Cristina Carvalho Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 70292438 – IFP/RJ, e CPF nº 974.468.907-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.007036/2021-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada em apólice de seguro de cargas importadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, denominada "Seguradora", do tipo porta a porta, que abrange toda cadeia logística de importação, transporte internacional, armazenagem e nacionalização das cargas até a entrega no destino final, em âmbito nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Demanda de importação	Valor Anual	Valor Mensal	Taxa de Prêmio de Seguro	Taxa de Franquia
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em apólice de seguro de cargas importadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq, denominada "seguradora", do tipo porta a porta, que abrange toda a cadeia logística de importação, transporte internacional, armazenagem e nacionalização das cargas até o destino final, em âmbito nacional.	R\$ 10.003.152,24	R\$ 170.053,59	R\$ 14.171,13	1,70%	2,33%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 14.171,13 (quatorze mil cento e setenta e um reais e treze centavos) , perfazendo o valor total estimado de R\$ 170.053,59 (cento e setenta mil cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

AÇÃO: 2000

PTRES: 173704

FONTE DE RECURSOS: 0100000000

NATUREZA DESPESA: 339039

PI 9605

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE007343, de 01/11/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pela CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

REGINA DE ALMEIDA MATTOS

Diretora de Gestão Administrativa - DADM

Portaria nº 1.257/2022.

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

EMERSON RESCK BUENO

CPF: 187.578.358-02

Diretor Comercial- SOMPO SEGUROS S.A

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA CRISTINA CARVALHO MOREIRA

Gerente Comercial - SOMPO SEGUROS S.A

CPF: 271.209.948-67

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO FERNANDO COSTA SIRINO

Executivo de Negócios PL - SOMPO SEGUROS S.A

CPF: 402.094.878-01

(Assinado Eletronicamente)

VALESKA MEDEIROS DA SILVA

Coordenadora de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal - COCIF-CNPq

Portaria nº 1004/2021



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Fernando Costa Sirino, Testemunha**, em 09/11/2022, às 09:47, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA CARVALHO MOREIRA, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 11:26, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RESCK BUENO, Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 15:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA MEDEIROS DA SILVA, Coordenadora de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal - PO 1.004/2021**, em 09/11/2022, às 16:38, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA DE ALMEIDA MATTOS, Diretora de Gestão Administrativa - PO Casa Civil nº 1257/2022**, em 09/11/2022, às 19:03, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1551500** e o código CRC **293A424D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.17.0045.01; Data de Assinatura: 10/11/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA; CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 25/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.19.0158.01; Data de Assinatura: 10/11/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO; CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 23/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 21/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.17.0042.01; Data de Assinatura: 10/11/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA; CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 29/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 27/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo FP-ADM-2020/01540; Espécie: Termo aditivo nº 20.22.0020.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Associação de Aposentados da Finep-ASAF, CNPJ nº 07.473.616/0001-29. Objeto: correção dos dados bancários da Finep constantes na cláusula sétima, item 7.2, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "7.2 - O pagamento será realizado mediante depósito na conta a seguir: Banco Santander, Agência nº1123, conta corrente nº 13069873-8". Assinatura em 11/11/2022

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPq / Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), que demonstrem capacidade para a execução do Programa MAI/DAI - Mestrado e Doutorado para Inovação, conforme definido na Chamada. Sob pena de indeferimento da proposta os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, umas das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações listadas na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 16/11/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 26/11/2022; Data limite para submissão das propostas: 02/01/2023; Julgamento: Janeiro 2023; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Janeiro 2023; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 10 dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Fevereiro 2023. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 49.221.120,00, oriundos do orçamento do CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o parceiro poderão complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito.

Brasília 11 de novembro de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ/DGITIS/SCTIE/MS Nº 19/2021 - AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE INCORPORADAS NO SUS 2021/ATS 2021. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5386491503334976>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/MS-DIAHV Nº 24/2019 - Pesquisas em Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais/HIV AIDS 2019. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6925501160137176>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa A - Até R\$ 30.000,00/UNIVERSAL 2018. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6045931391896413>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 27/2020 - EIXO I - ESTRATÉGIAS EFETIVAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/DEPROS Pesquisa. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3402589862861486>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Faixa A/PROEP/GEREB. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4760031846327351>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Empresarial - PDI 2021. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3940055225454152>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA CIENTÍFICA

AVISO

O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/MCTI Nº 38/2022 - Apoio a Cursos de curta duração em Biotecnologia no âmbito do Centro Latino - Americano de Biotecnologia - CABBio.

Brasília, 11 de novembro de 2022
RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO
Diretora Científica Adjunta - DCAD

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 19/08/2022, Seção 3, página nº 11. Aviso - Chamada Pública - Chamada CNPq/MCTI Nº 38/2022 - Apoio a Cursos de Curta Duração em Biotecnologia no Âmbito do Centro Latino - Americano de Biotecnologia - CABBio. Onde se lê: Cronograma: Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 14/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 24/11/2022. Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2022. Leia-se: Cronograma: Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 16/11/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 28/11/2022. Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 02/12/2022.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 364102

Nº Processo: 01300.007036/2021-35.

Pregão Nº 16/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 61.383.493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em apólice de seguro de cargas importadas pelo conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - cnpq, denominada "seguradora", do tipo porta a porta, que abrange toda cadeia logística de importação, transporte internacional, armazenagem e nacionalização das cargas até a entrega no destino final, em âmbito nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023. Valor Total: R\$ 170.053,59. Data de Assinatura: 10/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21299/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificado o Sr. Pedro Pablo Riascos Henao CPF: ***. 633.027- a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 142229/2012-1 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2022.
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS

Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14792/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificada a Sra. Samuel Alves Mendes CPF: ***. 384.143- a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 133070/2018-2 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SECOA, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília- DF, 11 de novembro de 2022.
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS

Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.010166/2014-12. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 37.753.638/0001-03. Donatário: Município de Casa Branca - SP, CNPJ/MF: 45.735.479/0001-42. Objeto: Transferência da Rede Metropolitana instalada, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complemento, infovia, necessários à implantação do Programa Cidades Digitais. Datas das Assinaturas: 07/11/2022, assina: Marcus Vinícius Galletti Arrais, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura do Ministério das Comunicações, CPF nº ***.487.411-** e 10/11/2022 assina: MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca - SP, CPF ***.157.188-**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.307971/2022-27.

Inexigibilidade Nº 24/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.

Contratado: 26.907.390/0001-71 - ALTERNEGOCIO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de capacitação visando treinar e aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores da anatel para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências relativas à negociação, mediação e gestão de conflitos, com 96 (noventa e seis) vagas, com carga-horária de 144 horas.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total: R\$ 341.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

